



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

PORTARIA Nº 08-A/2021-GP

CÍCERO BATISTA LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Carnaíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido uma gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário dos servidores abaixo relacionados. Conforme Lei Municipal nº 850/2013.

- **GEORGIA CELESTE DA SILVA**
- **GERALDO BARBOSA FILHO**
- **KAROLYNE FREIRE DOS SANTOS**
- **OSVALDO MANOEL DO NASCIMENTO**

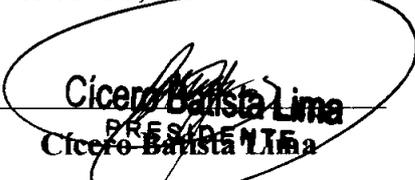
Art. 2º - Fica concedido uma gratificação de 200,00 (duzentos reais) sobre o salário dos servidores abaixo relacionados. Conforme Lei Municipal nº 799/2011.

- **KAROLYNE FREIRE DOS SANTOS**
- **OSVALDO MANOEL DO NASCIMENTO**

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 04 de JANEIRO de 2021.


Cícero Batista Lima
Presidente da Câmara